INDICAÇÃO Nº 62/2025

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** nos termos do Art. 132 do Regimento Interno, a Prefeita Municipal de Guarabira, a criação de uma "**PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DESTINADA A FOOD TRUCKS**" no Parque da Estação, localizado no município de Guarabira-PB.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação de uma praça de alimentação exclusiva para food trucks no Parque da Estação, um dos principais pontos de lazer e convivência da cidade de Guarabira-PB.

A proposta visa fomentar a economia local, incentivar o empreendedorismo e gerar novas oportunidades de trabalho e renda para os pequenos empresários e trabalhadores autônomos do ramo alimentício. A crescente demanda por alimentação prática e variada, somada à popularização dos food trucks como alternativa moderna e acessível de gastronomia, justifica plenamente a necessidade de um espaço estruturado e permanente para esse fim.

Além dos benefícios econômicos, a instalação de uma praça de alimentação organizada e padronizada contribuirá para a valorização do Parque da Estação, ampliando a atratividade do local para moradores e turistas, promovendo a ocupação saudável dos espaços públicos e fortalecendo o turismo e o lazer em nosso município.

A iniciativa ainda pode ser articulada com eventos culturais e gastronômicos, potencializando o uso do espaço e dinamizando a agenda da cidade. Com uma infraestrutura adequada, segurança, acessibilidade e limpeza, a praça se tornará um

novo ponto de encontro da população guarabirense, gerando impactos positivos tanto sociais quanto econômicos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação, e com a sensibilidade da Prefeita Municipal para sua implementação.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2025.

Ramon Silva Menezes

RAMON MENEZES
Vereador – PSB

APROVADO
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 05 / 06 / 25
Secretário Legislativo